UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA

DEPARTAMENTO DE TURISMO

SELEÇÃO DE ALUNOS BOLISISTA – PPGTUR

PROJETO DE PESQUISA

FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA TURÍSTICA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: 09 a 011 de abril de 2019. Enviar os documentos para o email: anneelis@id.uff.br.

2. DOS REQUISITOS

- Estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de mestrado;
- Cursar o segundo período do mestrado;
- Ter disponibilidade para trabalhar no projeto por 01 ano;
- Não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF ou agência de fomento.

3. DA VAGA E DO VALOR DA BOLSA

Será oferecida uma vaga para o período de 12 meses cuja bolsa será no valor de R$765,00 mensal.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá enviar a ficha de inscrição, o currículo Lattes comprovado e a carta de intenções.

Na carta de intenções deve constar claramente:

- ✓ O interesse do aluno em trabalhar no projeto;
- ✓ Como o aluno pode contribuir para o projeto;
- ✓ Quais suas prioridades enquanto aluno do curso de mestrado do PPGTUR;
- ✓ Qual a carga horária que o aluno pode trabalhar durante a semana;
- ✓ Se já atuou ou está atuando em projetos dentro ou fora da FTH.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo dar-se-á por meio de duas etapas:

primeira etapa: análise dos documentos entregues no ato da inscrição;

segunda etapa: entrevista.

5.2 Critérios de seleção: nota de ingresso no mestrado e entrevista.

6. Da Entrevista

Data e Horário: 12/04/2019 – início: 10 horas – Término: 13 horas

Local de Realização: Faculdade de Turismo e Hotelaria, Campus Gragoatá, Bloco H, sala 310.

7. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 15 de abril às 17h por meio de publicação a ser afixada no mural dos cursos de graduação e redes sociais dos cursos.

8. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O aluno aprovado em primeiro lugar deverá se apresentar no dia 16 de abril às 14h na sala 310 para assinar a documentação.

Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

a) Não atender os requisito definidos neste edital;

b) Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das atividades, sendo respeitada uma tolerância de até 15 minutos.

Niterói, 08 de abril de 2019

Prof.ª Fábia Trentin

Coordenadora do Projeto